



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1721A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	9
Extrato de Convênios	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1721A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.195, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1721A

Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.195/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias			
Ficha: 52	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE	18.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha: 596	08.244.0059.2180.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ES	13.251,00		
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	05	Esporte e Lazer			
Ficha: 653	27.812.0022.2027.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	280,00		
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	09	Serviço de Agua e Esgoto			
Ficha: 776	17.512.0029.2223.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO	2.015,61		
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
Ficha: 102	17.512.0029.2224.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO	77.984,39		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	11	Depto. de Meio Ambiente			
Ficha: 102	18.541.0080.2231.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 102	18.541.0080.2260.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 102	18.541.0080.2322.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			123.031,00		

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias			
Ficha: 38	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-18.500,00		
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha: 523	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 525	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	-94,12		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 526	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	-1.156,88		
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
Ficha: 595	08.244.0059.2180.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	-1.000,00		
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04	Assistencia ao Idoso			
Ficha: 633	08.241.0020.2025.0000	PROGRAMA ASSISTENCIA AO IDOS	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	05	Esporte e Lazer			
Ficha: 644	27.812.0022.2027.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-280,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09	Serviço de Agua e Esgoto			
Ficha: 765	17.512.0029.2223.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO	-50.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1721A

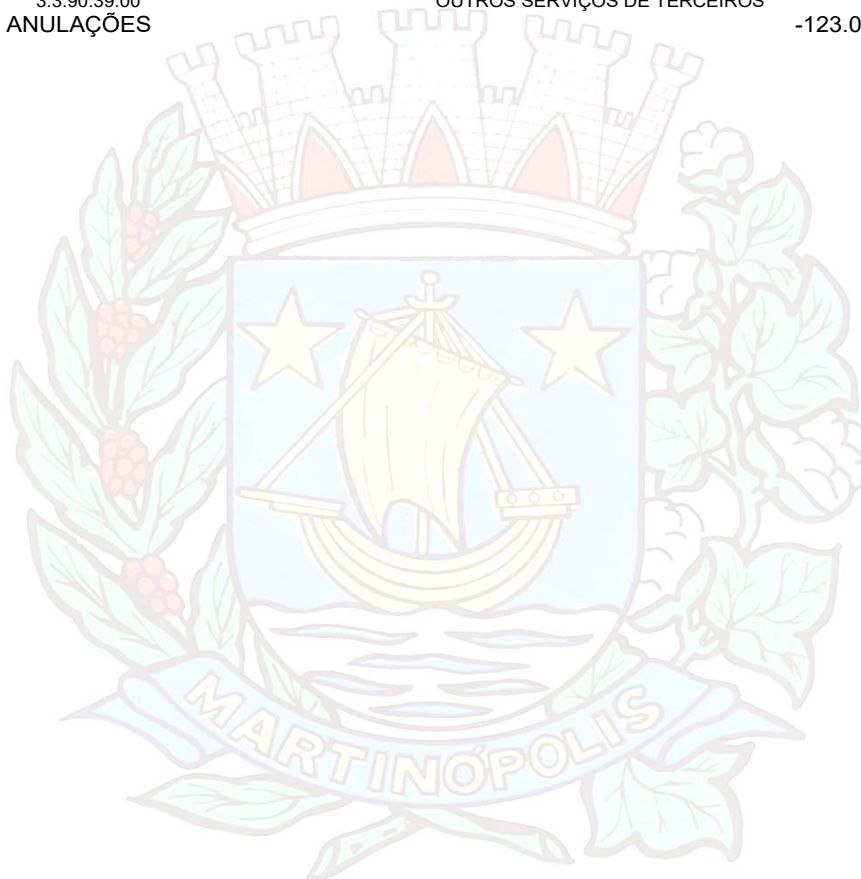
Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	786 17.512.0029.2224.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO	-27.984,39
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	787 17.512.0029.2224.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO	-2.015,61
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	11 00 Depto. de Meio Ambiente			
Ficha:	814 18.541.0080.2231.0000		EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE	-5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	815 18.541.0080.2260.0000		EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE	-3.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	817 18.541.0080.2322.0000		EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE	-3.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-123.031,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1721A

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.196, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.461/2024, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.133.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	03	Conselho Tutelar			
83	04.243.0021.2026.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMA CONSELHO TUTELAR		10.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		100 000	TESOURO			
			GERAL - Convênios/entidades/fundos			
95	04.243.0021.2026.0000	3.3.90.46.00	PROGRAMA CONSELHO TUTELAR		3.000,00	
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
		100 000	TESOURO			
			GERAL - Convênios/entidades/fundos			
02	02	01	Ensino Infantil			
142	12.365.0072.2006.0000	3.3.90.46.00	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES		120.000,00	
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
		210 001	TESOURO			
			EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	02	02	Ensino Fundamental			
183	12.361.0068.2008.0000	3.1.90.11.00	TRANSPORTE ESCOLAR		200.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		200 002	TESOURO			
			TRANSPORTE ESCOLAR			
197	12.361.0068.2008.0000	3.3.90.46.00	TRANSPORTE ESCOLAR		120.000,00	
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
		200 002	TESOURO			
			TRANSPORTE ESCOLAR			
02	02	08	Difusão Cultural			
260	13.392.0011.2016.0000	3.3.90.46.00	PROMOÇÃO CULTURAL		10.000,00	
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
02	03	01	F.M.S.			
430	10.302.0012.2193.0000	3.3.90.46.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		20.000,00	
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1721A

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
334	10.301.0013.2018.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
432	10.302.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
444	10.302.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS	70.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
01		TESOURO	
302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
460	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS	30.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
497	10.305.0016.2021.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social
576	08.244.0058.2052.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
598	08.244.0073.2050.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- ESPAÇO CIDADÃ	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
621	08.244.0074.2062.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	20.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana
696	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	09	01	Serviço de Água e Esgoto
761	17.512.0029.2223.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias	
26	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1721A

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

	110 000	GERAL	
48	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	-3.000,00
02	01 02	Corpo de Bombeiro	
78	04.122.0003.2004.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	-10.000,00
02	02 01	Ensino Infantil	
121	12.365.0071.2005.0000 3.3.90.46.00 01 210 001	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- PRÉ ESCOLAS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-240.000,00
02	03 01	F.M.S.	
275	10.122.0012.2017.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	SERVIÇOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-250.000,00
293	10.122.0012.2017.0000 3.3.90.46.00 01 310 000	SERVIÇOS DE SAÚDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00
307	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.46.00 01 310 000	SERVIÇOS DE SAÚDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-220.000,00
02	04 02	Fundo Municipal de Assistência Social	
519	08.243.0059.2081.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-360.000,00
530	08.243.0059.2081.0000 3.3.90.46.00 01 510 000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1721A

Página 8 de 9

D E C R E T O Nº 7.197, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.020, de 28/11/1995 e alterações, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social, cadastrado no CNPJ sob nº 14.073.766/0001-00;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 3.493, de 25/03/1996;

CONSIDERANDO, a necessidade de atendimento àquelas normas em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica designada como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Martinópolis, EDNA SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.023/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1721A

Página 9 de 9

Atos Administrativos

Extrato de Convênios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

APOSTILAMENTO: Nº 03/2025

CONVÊNIO Nº 03/2024.

PROCEDIMENTO Nº 03/2024.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.

CNPJ: 52.268.596/0001-09.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, RECURSO FEDERAL – FAEC, REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 39.707,48 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025.

PRAZO: 31/12/2025.

Martinópolis/SP, 08 de outubro de 2025.



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal